**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 73/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um**,** às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 73/2021,** do **PROCESSO N. 73/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** e especificações anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresapela empresa  **AEB LOGÍSTICA DE ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n . 37.749.045/0001-73, com sede na Rua Romildo Isotton, n. 221, sala, centro Vargeão/SC, representada neste ato, pelo Senhor **ALMIR EMILIO BIASUS**, brasileiro, CPF n. 195.005.309-10, RG n. 364.407, cuja proposta foi classificada em **1° lugar** para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unidade** | **Descrição** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 2 | 40 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato  de futsal na categoria adulto feminino com 2 árbitros e 1  mesário. | 265,00 | 10.600,00 |
| 6 | 45 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato  de futebol de campo na categoria adulto masculino com 1 árbitro 2 auxiliares (bandeiras) e 1 auxiliar (4º  árbitro/mesário). | 467,00 | 21.015,00 |
| 7 | 15 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato  de futebol de campo na categoria adulto feminino com 1 árbitro 2 auxiliares (bandeiras) e 1 auxiliar (4º  árbitro/mesário). | 425,00 | 6.375,00 |
| 8 | 15 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato  de futebol de campo na categoria base masculino com 1 árbitro 2 auxiliares (bandeiras) e 1 auxiliar (4º  árbitro/mesário). | 335,00 | 5.025,00 |
| 9 | 15 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato  de futebol de campo na categoria base feminino com 1  árbitro 2 auxiliares (bandeiras) e 1 auxiliar (4º árbitro/mesário). | 330,00 | 4.950,00 |
| 12 | 40 | jogo | contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de futebol suíço na categoria adulto feminino com 2 árbitros e 1 mesário. | 278,00 | 11.120,00 |
| TOTAL |  |  |  |  | 59.085,00 |

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

As características mínimas para a prestação dos serviços estão elencadas no Anexo I.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 22 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ALCEU ALBERTO WRUBEL  **PREFEITO MUNICIPAL**  CONTRATANTE | ALMIR EMILIO BIASUS  **AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA**  CONTRATADA |
|  |  |

Analisado e Aprovado

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

OAB/SC: 23051